



Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Núcleo Rede Hospitalar e Sadt

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 147.00008325/2025-14

Interessado: INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLI (60.747.318/0001-62)

Assunto: Credenciamento de consultas médicas ambulatoriais em clínicas e consultórios no Estado de São Paulo.

QUINTA ATA DE HABILITAÇÃO

Processo SEI nº 147.00008325/2025-14  
Edital de Credenciamento nº 26/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, reuniram-se no Departamento de Convênios e Assistência Médica – DECAM, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo indicados, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de reanalisar a documentação dos interessados que se inscreveram no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, não vinculados a unidade hospitalar, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 26/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/10/2025, Executivo III, pag. nº 117.

A análise dos recursos foi realizada, conforme documento nº 0095843558.

As seguintes entidades que regularmente se inscreveram, foram **INABILITADAS** por desatendimento aos subitens do Edital, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	SUBITENS NÃO ATENDIDOS
Assis	Medeiros & Biffi Serviços Médicos Ltda	14.906.032/0001-65	4.2.2, 4.4.10, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.7, 4.8.
Bauru	Alexandra Lau da Silva Tinos Ltda	18.108.060/0001-98	4.2.2, 4.4.10, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3,
Birigui	Uenaka Oftalmologia Ltda	07.599.991/0001-10	4.4.10, 4.5.8, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.9
Buritama	Integral Med - Centro Médico de Saúde Integral Ltda	05.944.920/0001-81	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.4, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.6, 4.8.9
Caieiras	Clinic - Análises Clínicas Ltda	02.940.341/0001-72	4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.4
Campinas	Fundação Dr. João Penido Burnier	46.064.283/0001-36	4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Dracena	Garcia Clínica Médica Dracena Ltda	32.275.849/0001-64	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4
Duartina	Clínica Médica Sem Limites Ltda	30.076.829/0001-39	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.8, 4.7.4, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
Franca	Ari Silvio Fernandes dos Santos Filho Ltda	33.218.101/0001-92	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
Franca	Marco Aurelio Ubiali	36.435.480/0001-60	4.7.4.2, 4.8.8
Franco da Rocha	Clinic - Clínica Médica e Odontológica Franco da Rocha Ltda	56.346.497/0001-59	4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5
Itapeva	Clínica de Olhos Adriana Haidar Ltda	04.082.873/0001-41	4.5.4, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.8, 4.8.9
Itapeva	Dimas do Amaral Cerqueira Ltda	63.314.766/0001-60	4.4.10, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.
Itaquaquecetuba	Sistema de Saúde Integrado São Lucas	01.537.809/0002-09	4.2.2, 4.4.10, 4.5.8, 4.5.9
Jacareí	Clínica da Pele S/S Ltda	02.980.576/0001-98	4.2.2, 4.4.10, 4.5.7, 4.5.8, 4.7.4.2, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.5, 4.8
Jaú	B.Z.G.O.M. Consultório Médico Ltda	08.989.262/0001-32	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.6
Jaú	MH Serviços de Saúde Ltda	62.654.647/0001-94	4.2.2, 4.4.10, 4.5.6, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4
Lins	Clínica Neurológica Dr. Maorilio Calil Ltda	04.083.631/0001-72	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.6, 4.5.8, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7
Lins	Philipe Coelho Bandeca Ltda	58.309.235/0001-40	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4
Monte Alegre do Sul	Ocupacional Consult Ltda	05.825.977/0001-61	4.5.8, 4.7.4.2, 4.7.6
Osasco	Prime Saúde - Medicina Integrada e Diagnósticos Ltda	18.976.503/0001-62	4.2.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5
Osvaldo Cruz	C.A.J. Santos Clínica Médica S/S Ltda	22.437.577/0001-06	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.6, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2,
Paraguaçu Paulista	R.S. Clínica Médica Ltda	09.389.760/0001-07	3.1.1, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.2, ,
Praia Grande	Oftalmologia Vila Rica Ltda	09.117.238/0002-57	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, ,
Presidente Venceslau	Janaina Clínica Médica Ltda	26.659.635/0001-99	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5,

Promissão	Policlínica de Promissão Serviços Médicos Ltda	03.921.417/0001-85	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.1, 4.5.3, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1
Promissão	Quessada Medical Group Ltda	14.534.280/0001-22	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1,
Ribeirão Preto	Cardiográficos - Medicina Diagnóstica Ltda	33.180.398/0001-44	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.9
Ribeirão Preto	Marini Serviços Médicos Ltda	29.179.726/0001-15	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4,
Ribeirão Preto	Med Clin Ribeirão Preto Clínica Médica Ltda	32.018.078/0001-20	4.4.10, 4.7.3, 4.7.4.2
Santo Anastácio	Gine & Psico Ltda	12.411.623/0001-36	4.4.10, 4.5.3, 4.5.9, 4.6, 4.7.1, 4.8.8
Santo André	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48	4.2.2, 4.5.9, 4.6, 4.7.1, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.6,
Santo André	Centro Médico Santo André Ltda	17.642.803/0001-42	4.4.10, 4.5.7, 4.5.9, 4.6.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4,
Santo André	Fundação do ABC	57.571.275/0007-98	4.4.10, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Santo André	Hospital das Acácias - Serviços Médicos Especializados Ltda	35.754.212/0001-49	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Santos	Clínica de Olhos Cid Laser S/S Ltda	02.354.761/0001-77	4.7.4.2, 4.7.5, 4.8.4
Santos	EGP Moccellin Ltda	22.629.143/0001-08	4.2.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4
Santos	Lux Clínica de Olhos e Laser Ltda	58.259.659/0001-47	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.8, 4.5.9, 4.7.1, 4.7.3, 4.7.4, 4.7.5
Santos	Oftalmologia Vila Rica Ltda	09.117.238/0001-76	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.8, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7
São Bernardo do Campo	Yamamed Medicina Para Todos Ltda	07.613.000/0001-06	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1
São Caetano do Sul	Metie - Medicina Especializada em Tratamento Intensivo Emergencial Ltda	38.306.894/0001-15	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
São João da Boa Vista	Okinawa Serviços Médicos Ltda	16.861.024/0001-75	4.2.2, 4.7.3, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.8.8
São José do Rio Preto	Clínica de Urologia Dr. Mesquita Ltda	03.850.737/0001-91	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1,
São José dos Campos	Centro Médico Sudeste Ltda	40.620.418/0001-16	4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.8, 4
São José dos Campos	Quintamartins Serviços Médicos Ltda	16.613.645/0001-30	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.7.4.2, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.9
São Paulo	Alessandra de Moraes Mayer	18.740.762/0001-90	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.7.3, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.8,
São Paulo	AME Assistência Médica Estela Ltda	03.259.010/0001-34	4.2.2, 4.4.10, 4.7.3, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.5, 4.8.9
São Paulo	Assistência Oftalmológica Dr. Rubens Plapler Ltda	68.473.248/0001-03	4.4.10, 4.5.6, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1,
São Paulo	Centro de Saúde São Mateus Ltda	52.480.892/0001-79	4.4.10, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
São Paulo	Clínica de Olhos A. S. S/S Ltda	58.632.936/0001-15	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.8
São Paulo	Clínica Yoshimura - Acupuntura Médica Ltda	23.559.988/0001-29	4.7.4.2, 4.7.5, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	Derma Line Ltda	02.711.842/0001-87	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.
São Paulo	Ergo Med SS Ltda	58.795.378/0001-09	4.2.2, 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.
São Paulo	Gerhosp Serviços Hospitalares Ltda	20.973.216/0001-40	4.4.10, 4.7.1, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1,
São Paulo	Guilherme & Guilherme Serviços Médicos Ltda	18.132.807/0001-43	4.2.2, 4.5.7, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.8.4, 4.8.6, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	J. Haddad Clínica Médica Ltda	04.342.633/0001-39	4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
Sorocaba	Clinica Dr Angelo Scuderi Ltda	03.207.553/0001-08	3.1.1, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8
Sorocaba	Kouros Medicina Diagnóstica Ltda	61.844.783/0002-65	4.4.10, 4.5.2, 4.5.5, 4.5.9, 4.7.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4,
Sorocaba	Clínica de Especialidades LR Ltda	55.258.429/0001-75	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1,
Sumaré	Pro-Consulta Especialidades Médicas Ltda	02.663.918/0001-46	4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.9
Suzano	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30	4.2.2, 4.4.10, 4.5.4, 4.5.8, 4.5.9, 4.6.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7
Suzano	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06	4.7.4.2
Suzano	Clínica Ghosh Serviços Médicos Ltda	46.281.638/0001-49	4.2.2, 4.4.10, 4.7.4.2, 4.8.9
Taquaritinga	Equip Med Clínica Médica	07.279.088/0001-71	3.1.1, 4.2.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8
Taquaritinga	Serv-Med Serviços Médicos Ltda	06.160.697/0001-44	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1,
Taubaté	COT - Centro Oftalmológico de Taubaté Ltda	01.350.178/0001-25	4.2.2, 4.4.10, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4
Taubaté	Vasc Med Serviços Médicos Ltda	13.963.734/0001-18	4.2.2, 4.4.10, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.
Votuporanga	Clínica de Urologia Dr. Zambon Ltda	16.562.603/0001-17	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.

As seguintes entidades foram **INABILITADAS** por desatendimento ao subitem do Edital, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	SUBITEM NÃO ATENDIDO
Presidente Prudente	Ahm Assistência Médica Ltda	28.385.491/0001-55	3.4
Votuporanga	Clínica Médica Prates Ferreira Ltda	51.492.949/0001-97	3.4

Analisada a documentação, após conferida a regularidade na forma descrita do referido Edital, as interessadas abaixo cumpriram os requisitos exigidos, ficando **HABILITADAS** para o atendimento dos serviços estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital, no valor indicado na Tabela de Preços IAMSPE:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º
Araçatuba	Dermatologia e Medicina do Tráfego Ltda	63.332.802/0001-19
Assis	Clínica de Ortopedia Traumatologia e Reumatologia Ltda	50.833.193/0001-30
Assis	Clínica Oftalmológica Maia Ltda	54.703.558/0001-62
Assis	IAM - Atendimento Médico Hospitalar Ltda	00.612.263/0001-51
Bebedouro	Lito-Clinica S/S	01.598.389/0001-81
Botucatu	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar	46.230.439/0001-01
Caconde	Dirceu Ribeiro Ltda	05.589.853/0001-24
Campinas	Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - Assim	18.501.766/0001-15
Campinas	Associação São Leopoldo Mandic - Simandic	44.214.203/0003-18
Diadema	Centro Médico Sana Ltda	55.049.670/0001-94
Franco da Rocha	Hospital e Clínica de Olhos Jundiá Ltda	18.256.467/0002-43
Guarulhos	Centro Médico Cumbica S/S Ltda	00.640.280/0001-00
Itapeva	Cerqueira Serviços da Saúde Ltda	06.070.818/0001-67
Itapeva	Servymed - Serviços Médicos Itapeva SS Ltda	08.282.979/0001-40
Lins	Clínica Bittencourt Leão Serviços Médicos SS Ltda	09.174.565/0001-60
Marília	Clínica Bassalobre Ltda	52.171.132/0001-80
Marília	Douglas Alves Serviços Médicos Ltda	50.973.102/0001-61
Martinópolis	Rodrigo Percinoto Rigolin Clínica Medica	35.928.153/0001-88
Monte Aprazível	Clínica Montoro Ltda	03.733.533/0001-70
Paraguaçu Paulista	Med Bras - Serviços Médicos e Hospitalares Ltda	04.992.139/0001-10
Promissão	Ortoclínica Medicina e Fisioterapia Ltda	33.812.945/0001-67
Registro	Clínica de Olhos de Registro Ltda	01.358.020/0001-00
Santo André	CEMED - Centro Médico Delta S/S Ltda	02.148.704/0001-31
São José dos Campos	Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda	05.096.106/0001-54
São Paulo	BR Diagnóstico Ltda	01.736.570/0001-07
São Paulo	Centro Médico Santa Rita de Cassia S/S	08.401.035/0001-44
São Paulo	Clínica Sandro Hilario SS Ltda	48.791.628/0001-89
Suzano	Clínica Médica Sasso Ghorzi Ltda	05.454.658/0001-97
Suzano	Clínica de Olhos La Florida Ltda	24.183.652/0001-77
Taboão da Serra	Ortoclimed Serviços Médicos SS Ltda	01.074.100/0001-25

Assim, remeta-se a presente Ata para publicação no Diário Oficial do Estado da entidade, abrindo-se prazo recursal.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

Ricardo Massamy Ueda  
Presidente da Comissão

Elinalva Maria de Oliveira Coelho  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Massamy Ueda, Assessor Técnico III**, em 27/01/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia De Almeida Carvalho, Chefe I**, em 27/01/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elinalva Maria De Oliveira Coelho, Assessor Técnico I**, em 27/01/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095942635** e o código CRC **A861CD72**.



Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Núcleo Rede Hospitalar e Sadt

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 147.00008325/2025-14

**Interessado:** INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO  
(60.747.318/0001-62)

**Assunto:** Credenciamento de consultas médicas ambulatoriais em clínicas e consultórios no Estado de São Paulo.

**Sra. Superintendente**

Em face da Quinta Ata de Habilitação doc. nº 0095942635, realizada pela “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, designada pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar a documentação dos interessados que se inscreveram para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, não vinculados a unidade hospitalar**, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 26/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/10/2025, Executivo III, p. 117, encaminhamos o presente à Vossa Senhoria para conhecimento da referida Ata e **AUTORIZAÇÃO** do credenciamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**TEREZA C. de A. SOUZA**

Gerência de Rede  
DECAM

**CLAUDIO ANDRAOS**

Diretor  
DECAM/IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina De Andrade Souza, Assessor Técnico VI**, em 28/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Andraos, Diretor Técnico III**, em 28/01/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0095986214** e o código CRC **9D1B9A65**.

---

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
3	AZUL BRILHANTE 0,05%, PARA USO OFTALMOLÓGICO, PARA UTILIZAÇÃO INTRAOCULAR, USO OFTÁLMICO, ACONDICIONADO EM FRASCO-AMPOLA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	45442266	R\$ 60,0000	23/10/2025
4	ODOPOVIDONA 50 MG/ML (5 %), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA GOTAS, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	4412583	R\$ 30,0000	23/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00013681/2025-50, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00013681/2025-50/2025  
Pregão RP n.º 439 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095884719.

ITEM	DESCRIPTIVO	SIAFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
2	FENILEFRINA, CLORIDRATO 100 MG/ML (10%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTA, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	239658	R\$ 27,5000	16/10/2025
3	Metilcelulose 20mg/ml (2%), forma farmaceutica solução oftalmica, forma de apresentação frasco conta-gotas, via de administração oftalmica	3760057	R\$ 18,3100	16/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00014942/2025-59, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00014942/2025-59/2025  
Pregão RP n.º 456 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095899888.

ITEM	DESCRIPTIVO	SIAFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Dextrana 70 - 1 mg/ml (0,1%) , hipromelose 3 mg/ml (0,3%), forma farmaceutica solução oftalmica, forma de apresentação frasco/ml, via de administração oftalmica.	1957015	R\$ 10,8800	21/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00015232/2025-46, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00015232/2025-46/2025  
Pregão RP n.º 455 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095901259.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	ENZIMAS PANCREATICAS 10.000 UI	2341689	R\$ 1,4026	21/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00015665/2025-00, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00015665/2025-00/2025  
Pregão RP n.º 428 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095903535.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Epinefrina hemitartrato 1 MG/ML, forma farmaceutica solução injetavel, forma de apresentação frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1 ML, via de administração intracardiaca/intramuscular/intravenosa/su butanea	105937	R\$ 0,7965	08/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00031924/2024-51, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00031924/2024-51/2024  
Pregão RP n.º 418 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095806199.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Avental cirúrgico 100% algodão cardado, pré-encolhido, armação em sarja e peso 260g/m², com 1,40m de altura, com manga longa 60cm, punho 11cm em malha com alça de fixação, bolso frontal altura 35 cm, largura 27 cm com aberturas laterais fechamento traseiro com 06 amarelinhos: com 01 amarelinhos na frente do lado esquerdo do bolso, 02 amarelinhos na gola, 01 amarelinhos do lado de dentro lado direito, 02 amarelinhos lado de fora altura da cintura lado direito e lado esquerdo, com opa fechamento total, tamanho grande, tingimento indantren, na cor azul celeste, reutilizável. A identificação com logotipo adotado pelo IAMSPE (HSPE-FMO), deve ser feita por impressão serigráfica, retirar amostra e posicionamento do logotipo com o cliente.	5383382	R\$ 59,9000	08/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00031939/2024-19, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00031939/2024-19/2024  
Pregão RP n.º 473 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095809082.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Cateter guia para angioplastia em PVC atóxico, apirogênico, radiopaco, descartável, esteril, para acesso de exame angioplastia, comprimento de 100 cm, diâmetro de 6F lúmen interno de 0,068 a 0,070 (polegadas), JR 3,5 (DIREITA), sem furo lateral	4719859	R\$ 110,0000	31/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00033376/2024-01, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE  
Processo IAMSPE N.º 147.00033376/2024-01/2024  
Pregão RP n.º 414 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095817104.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Solução tampão para aparelho de laboratório PH 7,0, com incerteza de 0,02 certificado, composição: água desmineralizante estabilizante e ionizante, para uso externo com temperatura de referência	4650115	R\$ 235,0000	20/10/2025

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AFISICO	PREÇO REGISTRADO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
	20ºC, para calibração, compatível com aparelho de Phmetria, , acondicionado em frasco rotulado com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência.			
1.	Solução tampão para aparelho de laboratório PH 1,0, composição: água desmineralizante estabilizante e ionizante, para uso externo com temperatura de referência 20ºC, para calibração, compatível com aparelho de Phmetria, acondicionado em frasco plástico apropriado e reforçado, rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência.	3943003	R\$ 235,0000	20/10/2025
3.	Gel condutivo para Phmetria, atóxico, hidrossolúvel, isento de princípio ativo, não medicamentoso e hipoalergênico, compatível com equipamento de Phmetria, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	4935950	R\$ 85,0000	20/10/2025
1.	Sonda em tubo PVC, para Phmetria esofágica de 1 canal	5413230	R\$ 295,0000	20/10/2025
1.	Sonda em tubo de PVC atóxico, flexível e reutilizável, com 7 canais de impedância e 1 canal de phmetria, para impedância e Phmetria, com 1,9 mm de diâmetro, com eletrodo de referência externa ou interna, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, apresentação conforme legislação vigente.	5501055	R\$ 754,0000	20/10/2025
1.	Sonda em tubo de PVC flexível, com 4,7 MM de diâmetro e graduação a cada 1(um) cm, para manometria esofágica de alta resolução, com 24 canais de perfusão, sendo o primeiro posicionado a 0(zero) cm, 9(nove) canais dispostos a cada 0,5(meio) cm, iniciando a 2 (dois) cm do primeiro canal e na sequência mais 14(catorze) canais a cada 2(dois) cm, 130 cm de comprimento, conexão única com equipamento, dispositivo de limpeza através de uma só via.	5413222	R\$ 4.850,0000	20/10/2025
1.	Sonda em tubo de PVC flexível, com 4,7 MM de diâmetro e graduação a cada 1(um) cm, para manometria anorretal de alta resolução, com 24 canais de perfusão, com 4 canais radicais dispostos a cada cm por 6(seis) cm, a partir de 0(zero) cm, sonda com graduação a cada cm, conexão única com equipamento, dispositivo de limpeza através de uma só via.	5413206	R\$ 4.850,0000	20/10/2025

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL****INEXIGIBILIDADE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**Despacho**  
Processo SEI nº 147.00008325/2025-14  
**Interessado:** Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (60.747.318/0001-62)  
**Assunto:** Credenciamento de consultas médicas ambulatoriais em clínicas e consultórios no Estado de São Paulo.  
I – No exercício da competência que me foi legalmente conferida, em especial a Ata de Análise de Recurso da “Comissão de Credenciamento do IAMSPE”, documento nº 0095843558, a qual adoto como razão de decidir, **CONHEÇO** dos recursos apresentados pelos interessados abaixo, posto que tempestivos, porém, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO** e, por consequência, **MANTENHO A INABILITAÇÃO** por descumprimento dos itens do Edital de Credenciamento nº 26/2025:  
(i) Med Clin Ribeirão Preto Clínica Medica Ltda. (CNPJ n.º 32.018.078/0001-20);  
(ii) R.S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ n.º 09.389.760/0001-07).  
II – **Publique-se**.  
São Paulo, 27/01/2026.

**GERÊNCIA DE REDE****INEXIGIBILIDADE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**ATA DE REUNIÃO**  
**ANÁLISE DE RECURSO**  
Processo SEI nº 147.00008325/2025-14  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 26/2025  
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026, às 08h00min, reuniram-se no Departamento de Convênios e Assistência Médica – DECAM, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo indicados, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de analisar os recursos apresentados pelas empresas abaixo listadas, contra a Ata de Habilitação publicada em 21/01/2026, com prazo de recurso de 3 dias úteis, conforme item 7.2 do Edital, transcorrido de 22/01/2026 a 26/01/2026:  
(i) Med Clin Ribeirão Preto Clínica Medica Ltda. (CNPJ n.º 32.018.078/0001-20);  
(ii) R.S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ n.º 09.389.760/0001-07).

1. O recorrente Med Clin Ribeirão Preto Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 32.018.078/0001-20) apresentou recurso em razão de ter sido inabilitado por desatendimento aos subitens 4.4.10, 4.7.3, 4.7.4.2.

2. O recorrente R.S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 09.389.760/0001-07) apresentou recurso em razão de ter sido inabilitado por desatendimento aos subitens 3.1.1, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.8.

**DAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO**

Submetidos à apreciação da Comissão, esta se posicionou de forma desfavorável ao acolhimento dos recursos apresentados pelos recorrentes Med Clin Ribeirão Preto Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 32.018.078/0001-20) e R.S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 09.389.760/0001-07) por desatendimento aos subitens do Edital e por afrontar o disposto no "caput" do artigo 64, da Lei 14.133/2021, qual seja, não apresentaram tempestivamente a documentação solicitada em Edital, não podendo fazê-la a posteriori.

**CONCLUSÃO**

Pelo exposto, opinamos pelo **CONHECIMENTO** dos recursos apresentados por Med Clin Ribeirão Preto Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 32.018.078/0001-20) e R.S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ nº 09.389.760/0001-07), posto que tempestivos, porém no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Remeta-se o presente para **HOMOLOGAÇÃO** da Sra. Superintendente conforme razões aqui expostas e, em seguida, publicação no Diário Oficial do Estado.

DECAM, 27/01/2026.

**INEXIGIBILIDADE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

**QUINTA ATA DE HABILITAÇÃO**

Processo SEI nº 147.00008325/2025-14

Edital de Credenciamento nº 26/2025

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, reuniram-se no Departamento de Convênios e Assistência Médica - DECAM, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 5º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, o Presidente da Comissão de Credenciamento e os membros abaixo indicados, designados pela Portaria IAMSPE nº 2, de 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de reanalisar a documentação dos interessados que se inscreveram no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde para a prestação de serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, não vinculados a unidade hospitalar, consoante prescrições do Edital de Credenciamento nº 26/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/10/2025, Executivo III, pag. nº 117.

A análise dos recursos foi realizada, conforme documento nº 0095843558.

As seguintes entidades que regularmente se inscreveram, foram **INABILITADAS** por desatendimento aos subitens do Edital, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	SUBITENS NÃO ATENDIDOS
Assis	Medeiros & Biffi Serviços Médicos Ltda	14.906.032/0001-65	4.2.2, 4.4.10, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Bauru	Alexandra Lau da Silva Tinos Ltda	18.108.060/0001-98	4.2.2, 4.4.10, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.8
Birigui	Uenaka Oftalmologia Ltda	07.599.991/0001-10	4.4.10, 4.5.8, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.9
Buritama	Integral Med - Centro Médico de Saúde Integral Ltda	05.944.920/0001-81	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.4, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.6, 4.8.9
Caieiras	Clinic - Análises Clínicas Ltda	02.940.341/0001-72	4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.4
Campinas	Fundação Dr. João Penido Burnier	46.064.283/0001-36	4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Dracena	Garcia Clínica Médica Dracena Ltda	32.275.849/0001-64	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.9
Duartina	Clínica Médica Sem Limites Ltda	30.076.829/0001-39	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.8, 4.7.4, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
Franca	Ari Silvio Fernandes dos Santos Filho Ltda	33.218.101/0001-92	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
Franca	Marco Aurelio Ubiali	36.435.480/0001-60	4.7.4.2, 4.8.8
Franco da Rocha	Clinic - Clínica Médica e Odontológica Franco da Rocha Ltda	56.346.497/0001-59	4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5
Itapeva	Clínica de Olhos Adriana Haidar Ltda	04.082.873/0001-41	4.5.4, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.8, 4.8.9

Itapeva	Dimas do Amaral Cerqueira Ltda	63.314.766/0001-60	4.4.10, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.7
Itaquaquecetuba	Sistema de Saúde Integrado São Lucas	01.537.809/0002-09	4.2.2, 4.4.10, 4.5.8, 4.5.9
Jacareí	Clínica da Pele S/S Ltda	02.980.576/0001-98	4.2.2, 4.4.10, 4.5.7, 4.5.8, 4.7.4.2, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.7, 4.8.9
Jaú	B.Z.G.O.M. Consultório Médico Ltda	08.989.262/0001-32	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.6
Jaú	MH Serviços de Saúde Ltda	62.654.647/0001-94	4.2.2, 4.4.10, 4.5.6, 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.8
Lins	Clínica Neurológica Dr. Maorilio Calil Ltda	04.083.631/0001-72	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.6, 4.5.8, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.2, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Lins	Philipe Coelho Bandeca Ltda	58.309.235/0001-40	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4
Monte Alegre do Sul	Ocupacional Consult Ltda	05.825.977/0001-61	4.5.8, 4.7.4.2, 4.7.6
Osasco	Prime Saúde - Medicina Integrada e Diagnósticos Ltda	18.976.503/0001-62	4.2.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5
Osvaldo Cruz	C.A.J. Santos Clínica Médica S/S Ltda	22.437.577/0001-06	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.6, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6
Paraguari	R.S. Clínica Médica Ltda	09.389.760/0001-07	3.1.1, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.8
Praia Grande	Oftalmologia Vila Rica Ltda	09.117.238/0002-57	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.6, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Presidente Venceslau	Janaina Clínica Médica Ltda	26.659.635/0001-99	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.8
Promissão	Policlínica de Promissão Serviços Médicos Ltda	03.921.417/0001-85	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.1, 4.5.3, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Promissão	Quessada Medical Group Ltda	14.534.280/0001-22	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.6, 4.5.7, 4.5.8, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8
Ribeirão Preto	Cardiográficos - Medicina Diagnóstica Ltda	33.180.398/0001-44	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.9
Ribeirão Preto	Marini Serviços Médicos Ltda	29.179.726/0001-15	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
Ribeirão Preto	Med Clin Ribeirão Preto Clínica Médica Ltda	32.018.078/0001-20	4.4.10, 4.7.3, 4.7.4.2
Santo Anastácio	Gine & Psico Ltda	12.411.623/0001-36	4.4.10, 4.5.3, 4.5.9, 4.6, 4.7.1, 4.8.8
Santo André	Center Health Santo André Clínica Médica Ltda	43.372.494/0001-48	4.2.2, 4.5.9, 4.6, 4.7.1, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.6, 4.8.8, 4.8.9
Santo André	Centro Médico Santo André Ltda	17.642.803/0001-42	4.4.10, 4.5.7, 4.5.9, 4.6.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.9
Santo André	Fundação do ABC	57.571.275/0007-98	4.4.10, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Santo André	Hospital das Acácias - Serviços Médicos Especializados Ltda	35.754.212/0001-49	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
Santos	Clínica de Olhos Cid Laser S/S Ltda	02.354.761/0001-41	4.7.4.2, 4.7.5, 4.8.4

		0001-77	
Santos	EGP Moccellini Ltda	22.629.143/0001-08	4.2.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Santos	Lux Clínica de Olhos e Laser Ltda	58.259.659/0001-47	3.1.1, 4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.8, 4.5.9, 4.7.1, 4.7.3, 4.7.4, 4.7.5, 4.8
Santos	Oftalmologia Vila Rica Ltda	09.117.238/0001-76	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.5, 4.5.8, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
São Bernardo do Campo	Yamamed Medicina Para Todos Ltda	07.613.000/0001-06	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1
São Caetano do Sul	Metie - Medicina Especializada em Tratamento Intensivo Emergencial Ltda	38.306.894/0001-15	4.4.10, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.9
São João da Boa Vista	Okinawa Serviços Médicos Ltda	16.861.024/0001-75	4.2.2, 4.7.3, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.8.8
São José do Rio Preto	Clínica de Urologia Dr. Mesquita Ltda	03.850.737/0001-91	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.7, 4.8.9
São José dos Campos	Centro Médico Sudeste Ltda	40.620.418/0001-16	4.5.9, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
São José dos Campos	Quintamartins Serviços Médicos Ltda	16.613.645/0001-30	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.7.4.2, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.9
São Paulo	Alessandra de Moraes Mayer	18.740.762/0001-90	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.7.3, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	AME Assistência Médica Estela Ltda	03.259.010/0001-34	4.2.2, 4.4.10, 4.7.3, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.5, 4.8.9
São Paulo	Assistência Oftalmológica Dr. Rubens Plapler Ltda	68.473.248/0001-03	4.4.10, 4.5.6, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.7, 4.8.9
São Paulo	Centro de Saúde São Mateus Ltda	52.480.892/0001-79	4.4.10, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
São Paulo	Clínica de Olhos A. S. S/S Ltda	58.632.936/0001-15	4.2.2, 4.4.10, 4.5.3, 4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.8
São Paulo	Clínica Yoshimura - Acupuntura Médica Ltda	23.559.988/0001-29	4.7.4.2, 4.7.5, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	Derma Line Ltda	02.711.842/0001-87	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	Ergo Med SS Ltda	58.795.378/0001-09	4.2.2, 4.5.7, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.8.8
São Paulo	Gerhosp Serviços Hospitalares Ltda	20.973.216/0001-40	4.4.10, 4.7.1, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	Guilherme & Guilherme Serviços Médicos Ltda	18.132.807/0001-43	4.2.2, 4.5.7, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.8.4, 4.8.6, 4.8.8, 4.8.9
São Paulo	J. Haddad Clínica Médica Ltda	04.342.633/0001-39	4.5.8, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1
Sorocaba	Clinica Dr Angelo Scuderi Ltda	03.207.553/0001-08	3.1.1, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8
Sorocaba	Kouros Medicina Diagnóstica Ltda	61.844.783/0002-65	4.4.10, 4.5.2, 4.5.5, 4.5.9, 4.7.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.8.7, 4.8.9
Sorocaba	Clínica de Especialidades LR Ltda	55.258.429/0001-75	4.2.2, 4.4.10, 4.5.2, 4.7.3.1, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.4, 4.8.9



Sumaré	Pro-Consulta Especialidades Médicas Ltda	02.663.918/0001-46	4.4.10, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.9, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.8.9
Suzano	Center Health Poá Clínica Médica Ltda	41.020.092/0002-30	4.2.2, 4.4.10, 4.5.4, 4.5.8, 4.5.9, 4.6.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.9
Suzano	Gardiencor Clínica Médica Ltda	66.655.960/0001-06	4.7.4.2
Suzano	Clínica Ghosn Serviços Médicos Ltda	46.281.638/0001-49	4.2.2, 4.4.10, 4.7.4.2, 4.8.9
Taquaritinga	Equip Med Clinica Medica	07.279.088/0001-71	3.1.1, 4.2.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8
Taquaritinga	Serv-Med Serviços Médicos Ltda	06.160.697/0001-44	4.2.2, 4.4.10, 4.5.9, 4.6, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.2, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7, 4.8.8, 4.8.9
Taubaté	COT - Centro Oftalmológico de Taubaté Ltda	01.350.178/0001-25	4.2.2, 4.4.10, 4.5.8, 4.5.9, 4.6, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.4, 4.8.8, 4.8.9
Taubaté	Vasc Med Serviços Médicos Ltda	13.963.734/0001-18	4.2.2, 4.4.10, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4, 4.7.4.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.6, 4.8.8, 4.8.9
Votuporanga	Clínica de Urologia Dr. Zambon Ltda	16.562.603/0001-17	4.4.10, 4.5.9, 4.7.3, 4.7.3.1, 4.7.4.2, 4.7.4.3, 4.7.4.3.1, 4.7.5, 4.7.6, 4.8.9

As seguintes entidades foram **INABILITADAS** por desatendimento ao subitem do Edital, conforme discriminado abaixo:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º	SUBITEM NÃO ATENDIDO
Presidente Prudente	Ahm Assistência Médica Ltda	28.385.491/0001-55	3,4
Votuporanga	Clínica Médica Prates Ferreira Ltda	51.492.949/0001-97	3,4

Analisada a documentação, após conferida a regularidade na forma descrita do referido Edital, as interessadas abaixo cumpriram os requisitos exigidos, ficando **HABILITADAS** para o atendimento dos serviços estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, no valor indicado na Tabela de Preços IAMSPÉ:

MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º
Araçatuba	Dermatologia e Medicina do Tráfego Ltda	63.332.802/0001-19
Assis	Clínica de Ortopedia Traumatologia e Reumatologia Ltda	50.833.193/0001-30
Assis	Clínica Oftalmológica Maia Ltda	54.703.558/0001-62
Assis	IAM - Atendimento Médico Hospitalar Ltda	00.612.263/0001-51
Bebedouro	Lito-Clinica S/S	01.598.389/0001-81
Botucatu	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar	46.230.439/0001-01
Caconde	Dirceu Ribeiro Ltda	05.589.853/0001-24
Campinas	Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - Assim	18.501.766/0001-15
Campinas	Associação São Leopoldo Mandic - Slmandic	44.214.203/0003-18
Diadema	Centro Médico Sana Ltda	55.049.670/0001-94
Franco da Rocha	Hospital e Clínica de Olhos Jundiá Ltda	18.256.467/0002-43
Guarulhos	Centro Médico Cumbica S/S Ltda	00.640.280/0001-00
Itapeva	Cerqueira Serviços da Saúde Ltda	06.070.818/0001-67
Itapeva	Servymed - Serviços Médicos Itapeva SS Ltda	08.282.979/0001-40
Lins	Clínica Bittencourt Leão Serviços Médicos SS Ltda	09.174.565/0001-60
Marília	Clínica Bassalobre Ltda	52.171.132/0001-80
Marília	Douglas Alves Serviços Médicos Ltda	50.973.102/0001-61
Martinópolis	Rodrigo Percinoto Rigolin Clinica Medica	35.928.153/0001-88
Monte Aprazível	Clínica Montoro Ltda	03.733.533/0001-70
Paraguaçu Paulista	Med Bras - Serviços Médicos e Hospitalares Ltda	04.992.139/0001-10
Promissão	Ortoclinica Medicina e Fisioterapia Ltda	33.812.945/0001-67

Registro	Clínica de Olhos de Registro Ltda	01.358.020/0001-00
Santo André	CEMED - Centro Médico Delta S/S Ltda	02.148.704/0001-31
São José dos Campos	Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda	05.096.106/0001-54
São Paulo	BR Diagnóstico Ltda	01.736.570/0001-07
São Paulo	Centro Médico Santa Rita de Cassia S/S	08.401.035/0001-44
São Paulo	Clínica Sandro Hilario SS Ltda	48.791.628/0001-89
Suzano	Clínica Médica Sasso Ghiorzi Ltda	05.454.658/0001-97
Suzano	Clínica de Olhos La Florida Ltda	24.183.652/0001-77
Taboão da Serra	Ortoclimed Serviços Médicos SS Ltda	01.074.100/0001-25

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

### AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO- PREVCOM

AVISO – PESQUISA DE PREÇO – PROCESSO SEI Nº 271.0000188/2025-81

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – Prevcom, inscrita no CNPJ nº 15.401.381/0001-98, informa que está prorrogando a **pesquisa de preço** de prestação de serviços de locação de máquinas de café, incluindo o fornecimento dos insumos necessários.

O Termo de Referência, contendo as especificações da contratação, está disponível no site da Prevcom: [www.prevcom.com.br/termos](http://www.prevcom.com.br/termos)

As propostas comerciais deverão ser enviadas para o e-mail: [comprasprevcom@sp.gov.br](mailto:comprasprevcom@sp.gov.br), a partir do dia **28 de janeiro de 2026** até o dia **04 de fevereiro de 2026**.

Eventuais prorrogações de prazo serão divulgadas no referido site.

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SPPREV Nº 90003-2026

Processo SPPREV SEI Nº SEI nº 152.00007147/2025-16

Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO(ÕES) FUTURA(S) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA DOS IMÓVEIS DA SPPREV PARA AS AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POSSE, E PARA AS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PARA CUMPRIMENTO AOS DIVERSOS CÓDIGOS DE POSTURAS MUNICIPAIS E OUTRAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O presente pregão será realizado por meio eletrônico no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), com abertura da sessão às 09h30min (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2026 (on-line).

Poderá(ão) ser realizada(s) visita(s) técnica(s) no período de 28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026 e, para tanto, a visita deverá ser agendada, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira no horário das 10h00min às 16h00min, com a Superintendência de Patrimônio Imobiliário por intermédio do telefone (11) 3214-9046 ou email [spprev.daf-supi@sp.gov.br](mailto:spprev.daf-supi@sp.gov.br).

O Edital na íntegra estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir de 28 de janeiro de 2026 e também no Diário Oficial do Estado de São Paulo no endereço <https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos> e no sítio da Autarquia <https://www.spprev.sp.gov.br/spprev/transpar%C3%Aancia/editais>

Informações suplementares por meio do telefone (11) 3214-9022 ou e-mail [spprev.daf-gpj@sp.gov.br](mailto:spprev.daf-gpj@sp.gov.br).

Anexo(s):

[EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO SPPREV nº 90003-2026 .pdf](#)

### DESPACHO Nº 51/2026-SPPREV-PRES

À vista dos elementos de instrução contidos nestes autos e, no uso das regras de competência previstas no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297 de 06 de novembro de 2002 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 69.229 de 23 de dezembro de 2024 e artigo 12 da Portaria SPPREV nº 69 de 30 de janeiro de 2025, RECEBO o recurso interposto pela licitante RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA., por tempestivo e, no mérito, NEGOU-LHE provimento por improcedência das razões formuladas, conforme manifestação do Senhor Pregoeiro.

Nos termos dos incisos VI e VII, do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297 de 06 de novembro de 2002 e artigo 4º do Decreto Estadual nº 69.229 de 23 de dezembro de 2024 e artigo 12 da Portaria SPPREV nº 69 de 30 de janeiro de 2025 e, diante da ata de sessão pública lavrada em 13/01/2026, ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa LÓGIC SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 35.914.419/0001-33, pelo valor total de R\$ 153.300,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), pelo período de 60 meses e HOMOLOGO os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico SPPREV Nº 90013/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP PARA ATENDER A NECESSIDADE ESTRATÉGICA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA PARA A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO DE RESILIÇÃO DE CONVÊNIO Nº 53/2017

Resilição do Convênio DETRAN-SP nº 53/2017, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP) e o Município de Jundiá, em 20 de julho de 2017, conforme os autos do Processo SEI nº 140.00227630/2023-39, cujo objeto consistia em transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto estadual nº 61.442, de 20 de agosto de 2015, atualizado para Programa Respeito à Vida pelo Decreto estadual nº 64.293, de 18 de junho de 2019, e pelo Decreto estadual nº 68.347, de 29 de fevereiro de 2024, e conforme estabelecido em seu Plano de Trabalho.

O pedido de resilição foi formalizado pelo Município em 30 de outubro de 2025, manifestando o desinteresse na continuidade da vigência do convênio, conforme estabelecido na Cláusula Nona do instrumento, acolhido pelo DETRAN-SP, visto que as partes concordam que a descontinuidade não gerará prejuízos à Administração Pública.

Parecer Referencial CJ/DETRAN-SP nº 01/2025 de 08/01/2025.

Número do Convênio: 53/2017.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, prorrogados por mais 14 (quatorze) meses conforme o 2º Termo de Aditamento ao Convênio.

Recursos Financeiros: O presente convênio contemplaria o repasse de R\$ 1.794.266,92 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), não repassada ao município por pendências de obrigações.

Data da Assinatura do Termo de Resilição: 17/12/2025

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DETRAN-SP nº 008/2026 - Processo SEI nº 140.00023010/2026-75 - Parecer Jurídico CJ/DETRAN nº 342/2025

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP)

Contratada: Leiloeira Oficial Miriam Aparecida Trindade Gir

Objeto: Obrigação da contratada em organizar, preparar, executar e prestar contas de leilão público de veículos automotores, recolhidos ou removidos ao pátio de custódia RKR no Município de Itapira e pátio CTPS no Município de Mogi Guaçu - Grupo 33 - e não retirados no prazo de 60 dias, conforme previsto no art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito do DETRAN-SP ou seus entes conveniados, conforme listagem constante no edital de notificação a ser expedido pela contratante.

Contrato assinado em: 26/01/2026

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato até a homologação de todo o procedimento de leilão.

Anexo(s):

[Contrato 008-2026.pdf](#)

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DETRAN-SP nº 004/2026 - Processo SEI nº 140.00236191/2024-36 - Parecer Jurídico CJ/DETRAN nº 335/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-SP

Contratada: Leiloeiro oficial GIORDANO BRUNO COAN AMADOR

Objeto: Prestação de serviços consistente em organizar, preparar, executar e prestar contas de leilão público de veículos automotores, recolhidos ou removidos ao pátio de custódia e não retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), no âmbito do DETRAN-SP ou seus entes conveniados, conforme listagem publicada no Edital de Notificação expedido pela parte contratante (LOTE nº 145, o qual abrange os municípios de Aparecida, Cunha, Guaratinguetá, Lorena e Piquete).

Contrato assinado em: 26/01/2026

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Anexo(s):

[CONTRATO DETRAN-SP Nº 004-2026.pdf](#)

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DETRAN-SP nº 007/2026 - Processo SEI nº 140.00027487/2026-20 - Parecer Jurídico CJ/DETRAN nº 342/2025

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SP)

Contratado: Leiloeiro Oficial Rogério Nunes Pereira Maia

Objeto: Obrigação do contratado em organizar, preparar, executar e prestar contas de leilão público de veículos automotores, recolhidos ou removidos ao pátio de custódia do Grupo Carvalho, no Município de Tremembé - Grupo 34 - e não retirados no prazo de 60 dias, conforme previsto no art. 328 da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no âmbito do DETRAN-SP ou seus entes conveniados, conforme listagem constante no edital de notificação a ser expedido pela contratante.

Contrato assinado em: 26/01/2026

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato até a homologação de todo o procedimento de leilão.

Anexo(s):

[Contrato 007-2026.pdf](#)

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### COMPRA POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90047/2025 - ARP 0001/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Ata



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual**  
**Núcleo Rede Hospitalar e Sadt**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 147.00008325/2025-14

**Interessado:** INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO  
(60.747.318/0001-62)

**Assunto:** Credenciamento de consultas médicas ambulatoriais em clínicas e consultórios no Estado de São Paulo.

**DESPACHO**

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Quinta Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento das entidades abaixo identificadas, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, contemplando os serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, não vinculados a unidade hospitalar, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 26/2025.**

Dessa forma, as referidas entidades passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

PROCEDIMENTO	CÓD. TABELA IAMSPE	MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º
Consulta ambulatorial	7012510	Araçatuba	Dermatologia e Medicina do Tráfego Ltda	63.332.802/0001-19
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	Clinica de Ortopedia Traumatologia e Reumatologia Ltda	50.833.193/0001-30
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	Clínica Oftalmológica Maia Ltda	54.703.558/0001-62
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	IAM - Atendimento Médico Hospitalar Ltda	00.612.263/0001-51
Consulta ambulatorial	7012510	Bebedouro	Lito-Clinica S/S	01.598.389/0001-81
Consulta ambulatorial	7012510	Botucatu	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar	46.230.439/0001-01

Consulta ambulatorial	7012510	Caconde	Dirceu Ribeiro Ltda	05.589.853/0001-24
Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - Assim	18.501.766/0001-15
Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Associação São Leopoldo Mandic - Slmandic	44.214.203/0003-18
Consulta ambulatorial	7012510	Diadema	Centro Médico Sana Ltda	55.049.670/0001-94
Consulta ambulatorial	7012510	Franco da Rocha	Hospital e Clínica de Olhos Jundiáí Ltda	18.256.467/0002-43
Consulta ambulatorial	7012510	Guarulhos	Centro Médico Cumbica S/S Ltda	00.640.280/0001-00
Consulta ambulatorial	7012510	Itapeva	Cerqueira Serviços da Saúde Ltda	06.070.818/0001-67
Consulta ambulatorial	7012510	Itapeva	Servymed - Serviços Médicos Itapeva SS Ltda	08.282.979/0001-40
Consulta ambulatorial	7012510	Lins	Clínica Bittencourt Leão Serviços Médicos SS Ltda	09.174.565/0001-60
Consulta ambulatorial	7012510	Marília	Clínica Bassalobre Ltda	52.171.132/0001-80
Consulta ambulatorial	7012510	Marília	Douglas Alves Serviços Médicos Ltda	50.973.102/0001-61
Consulta ambulatorial	7012510	Martinópolis	Rodrigo Percinoto Rigolin Clinica Medica	35.928.153/0001-88
Consulta ambulatorial	7012510	Monte Aprazível	Clínica Montoro Ltda	03.733.533/0001-70
Consulta ambulatorial	7012510	Paraguaçu Paulista	Med Bras - Serviços Médicos e Hospitalares Ltda	04.992.139/0001-10
Consulta ambulatorial	7012510	Promissão	Ortoclinica Medicina e Fisioterapia Ltda	33.812.945/0001-67
Consulta ambulatorial	7012510	Registro	Clínica de Olhos de Registro Ltda	01.358.020/0001-00
Consulta ambulatorial	7012510	Santo André	CEMED - Centro Médico Delta S/S Ltda	02.148.704/0001-31
Consulta ambulatorial	7012510	São José dos Campos	Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda	05.096.106/0001-54
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	BR Diagnóstico Ltda	01.736.570/0001-07
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Centro Médico Santa Rita de Cassia S/S	08.401.035/0001-44
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Clínica Sandro Hilario SS Ltda	48.791.628/0001-89
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Clínica Médica Sasso Ghiorzi Ltda	05.454.658/0001-97
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Clínica de Olhos La Florida Ltda	24.183.652/0001-77
Consulta ambulatorial	7012510	Taboão da Serra	Ortoclimed Serviços Médicos SS Ltda	01.074.100/0001-25

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

III - **Publique-se.**

IV - **Oficie-se** ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 26, Parágrafo Único, da Lei nº 6.544/89, acrescido pela Lei nº 9.127/95.

V – Encaminhem-se os autos ao DECAM, para as demais providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**VERA LUCIA GUERRERA**  
Chefe de Gabinete  
Respondendo pelo Expediente da Superintendência  
lamspe



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Guerrero, Chefe de Gabinete**, em 28/01/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095986366** e o código CRC **88CC76F4**.

---

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AF IS IC O	PREÇO REGISTRO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	TESTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA CROMATOGRÁFIA LÍQUIDA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A1C E HEMOGLOBINAS S, C, D, F, A, METODOLOGIA PERMUTA CATIONICA DE ALTA PRECISÃO, PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO EM SANGUE TOTAL, EXECUÇÃO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ROTULO CONTENDO ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES	2482134	R\$ 4,1100	29/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00022412/2025-84, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.00022412/2025-84/2025

Pregão RP n.º 479 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0096040789.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AF IS IC O	PREÇO REGISTRO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	TESTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA CROMATOGRÁFIA LÍQUIDA PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA A1C E HEMOGLOBINAS S, C, D, F, A, METODOLOGIA PERMUTA CATIONICA DE ALTA PRECISÃO, PRONTO PARA USO, PARA DETERMINAÇÃO EM SANGUE TOTAL, EXECUÇÃO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, ROTULO CONTENDO ROTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES	2482134	R\$ 4,1100	29/10/2025

**PREGÃO Nº 147.0003376/2024-01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 147.0003376/2024-01/2024

Pregão RP n.º 414 / 2025

Em conformidade à nova Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e atendendo o dispositivo contido no artigo 5º do inciso III, do Decreto Estadual 47.945/2003, a qual estabelece a publicação trimestral para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados. Assim, atestamos que os preços aferidos nesta compatibilidade estão em consonância com os preços praticados, conforme informação de fls. 0095817104.

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AF IS IC O	PREÇO REGISTRO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Solução tampão para aparelho de laboratório PH 7,0, com incerteza de 0,02 certificado, composição: água desmineralizante estabilizante e ionizante, para uso externo com temperatura de referência 20°C, para calibração, compatível com aparelho de Phmetria, acondicionado em frasco rotulado com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência.	4650115	R\$ 235,0000	20/10/2025
1	Solução tampão para aparelho de laboratório PH 1,0, composição: água desmineralizante estabilizante e ionizante, para uso externo com temperatura de referência 20°C, para calibração, compatível com aparelho de Phmetria, acondicionado em frasco plástico apropriado e reforçado, rótulo com nº de lote, data de fabricação e validade, composição e procedência.	3943003	R\$ 235,0000	20/10/2025
1	Gel condutivo para Phmetria, atóxico, hidrossolúvel, isento de princípio ativo, não medicamentoso e hipoalergênico, compatível com equipamento de Phmetria, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	4935950	R\$ 85,0000	20/10/2025
1	Sonda em tubo PVC, para Phmetria esofágica de 1 canal	5413230	R\$ 295,0000	20/10/2025

ITEM	DESCRIPTIVO	SI AF IS IC O	PREÇO REGISTRO NO IAMSPE EM R\$	DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA ATA DE R.P
1	Sonda em tubo de PVC atóxico, flexível e reutilizável, com 7 canais de impedância e 1 canal de phmetria, para impedância e Phmetria, com 1,9 mm de diâmetro, com eletrodo de referência externa ou interna, embalado individualmente em material que garanta a integridade do produto, apresentação conforme legislação vigente.	550105	R\$ 754,0000	20/10/2025
1	Sonda em tubo de PVC flexível, com 4,7 MM de diâmetro e graduação a cada 1(um) cm, para manometria esofágica de alta resolução, com 24 canais de perfusão, sendo o primeiro posicionado a 0(zero) cm, 9(nove) canais dispostos a cada 0,5(meio) cm, iniciando a 2 (dois) cm do primeiro canal e na sequência mais 14(catorze) canais a cada 2(dois) cm, 130 cm de comprimento, conexão única com equipamento, dispositivo de limpeza através de uma só via.	5413222	R\$ 4.850,0000	20/10/2025
1	Sonda em tubo de PVC flexível, com 4,7 MM de diâmetro e graduação a cada 1(um) cm, para manometria anorretal de alta resolução, com 24 canais de perfusão, com 4 canais radicais dispostos a cada cm por 6(seis) cm, a partir de 0(zero) cm, sonda com graduação a cada cm, conexão única com equipamento, dispositivo de limpeza através de uma só via.	5413206	R\$ 4.850,0000	20/10/2025

**PREGÃO Nº 147.00033564/2024-21, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Nº do Processo: 147.00033564/2024-21

Assunto: CANCELAMENTO DO ITEM 04

AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista a solicitação da Gerência de Suprimentos - GRM (0095699890) e a manifestação formulada pelo Departamento de Administração (0095716429), AUTORIZO o CANCELAMENTO do item 04 - CONJ Sonda P/GASTROSTOMIA 20 FR 3 VIAS 100% SILICONE - Código: 20036 - Siafísico: 5162688 da Ata de Registro de Preços de nº240/2025, do Processo SEI de nº 147.00033564/2024-21, com vencimento em 11/05/2026, em nome da empresa MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA., uma vez que foram utilizados 100% do quantitativo contratado.

Em tempo, informamos que existe novo processo SEI de nº 147.00022084/2025-16, em tramitação, para suprir o referido produto.

Superintendência, em 28/01/2026

**PREGÃO Nº 147.00033564/2024-21, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Nº do Processo: 147.00033564/2024-21

Assunto: CANCELAMENTO DO ITEM 04

Tendo em vista a solicitação da Gerência de Suprimentos - GRM (0095699890) e a manifestação formulada pelo Departamento de Administração (0095716429), AUTORIZO o CANCELAMENTO do item 04 - CONJ Sonda P/GASTROSTOMIA 20 FR 3 VIAS 100% SILICONE - Código: 20036 - Siafísico: 5162688 da Ata de Registro de Preços de nº240/2025, do Processo SEI de nº 147.00033564/2024-21, com vencimento em 11/05/2026, em nome da empresa MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA., uma vez que foram utilizados 100% do quantitativo contratado.

Em tempo, informamos que existe novo processo SEI de nº 147.00022084/2025-16, em tramitação, para suprir o referido produto.

Superintendência, em 28/01/2026

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL****GERÊNCIA DE REDE****EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Extrato de Credenciamento

Termo de Credenciamento DECAM n.º 01/2026

Processo IAMSPE nº 147.0001125/2026-11

Parecer CJ/IAMSPE n.º 211/2025, de 22/09/2025

Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Credenciada: Clínica Médica Crozera Ltda

CNPJ n.º 37.943.031/0001-96

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência à Saúde para Atendimento de consultas em Consultórios ou em Clínicas em Regime Ambulatorial nas especialidades de Clínica Geral, Clínica Geral - atende Ortopedia.

Município: Mogi das Cruzes.

Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos Prestados.

A Despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na Atividade 10.302.5305.6.239.0000, UG 532101, Fonte de Recursos 150.140.001 e Elemento 33.90.39.46.

Vigência: O prazo de vigência do termo é de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura deste Termo de Credenciamento, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Credenciante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 28/01/2026.

**INEXIGIBILIDADE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

Extrato de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Credenciamento N.º 85/2023

Processo IAMSPE N.º 147.00003338/2023-35

Parecer CJ/IAMSPE: Dispensado nos termos da Resolução PGE-23 de 12/11/2015.

Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

Credenciado: Borsato &amp; Borsato Serviços Médicos S/S Ltda

CNPJ N.º 17.713.440/0001-99

Objeto deste Termo: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com início em 27/01/2026 e término em 26/07/2028.

Objeto Contratado: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de consultas em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia.

Município: Lucélia.

Valor Total: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Data de assinatura: 27/01/2026

**INEXIGIBILIDADE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026****DESPACHO**

I - No exercício da competência que me foi legalmente conferida, e considerando a Quinta Ata de Habilitação emitida pela "Comissão de Credenciamento do IAMSPE", a qual integra a motivação desta decisão, **AUTORIZO** o credenciamento das entidades abaixo identificadas, com base no inciso IV do artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, visando a **Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, contemplando os serviços de consultas médicas em regime ambulatorial, por clínicas e consultórios médicos, na modalidade pessoa jurídica, não vinculados a unidade hospitalar, no âmbito do Edital de Credenciamento nº 26/2025.**

Dessa forma, as referidas entidades passam a integrar a rede de serviços médicos-assistenciais deste Instituto, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo a ser formalizado, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, observado o prazo máximo de vigência contratual de 10 (dez) anos, conforme previsto na legislação aplicável.

PROCEDIMENTO	CÓD. TABELA IAMSPE	MUNICÍPIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N.º
Consulta ambulatorial	7012510	Araçatuba	Dermatologia e Medicina do Tráfego Ltda	63.332.802/0001-19
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	Clinica de Ortopedia Traumatologia e Reumatologia Ltda	50.833.193/0001-30
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	Clínica Oftalmológica Maia Ltda	54.703.558/0001-62
Consulta ambulatorial	7012510	Assis	IAM - Atendimento Médico Hospitalar Ltda	00.612.263/0001-51
Consulta ambulatorial	7012510	Bebedouro	Lito-Clinica S/S	01.598.389/0001-81
Consulta ambulatorial	7012510	Botucatu	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar	46.230.439/0001-01
Consulta ambulatorial	7012510	Caconde	Dirceu Ribeiro Ltda	05.589.853/0001-24
Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Associação da Irmandade de Misericórdia de Campinas - Assim	18.501.766/0001-15
Consulta ambulatorial	7012510	Campinas	Associação São Leopoldo Mandic - Slmandic	44.214.203/0003-18
Consulta ambulatorial	7012510	Diadema	Centro Médico Sana Ltda	55.049.670/0001-94
Consulta ambulatorial	7012510	Franco da Rocha	Hospital e Clínica de Olhos Jundiá Ltda	18.256.467/0002-43
Consulta ambulatorial	7012510	Guarulhos	Centro Médico Cumbica S/S Ltda	00.640.280/0001-00
Consulta ambulatorial	7012510	Itapeva	Cerqueira Serviços da Saúde Ltda	06.070.818/0001-67
Consulta ambulatorial	7012510	Itapeva	Servymed - Serviços Médicos Itapeva SS Ltda	08.282.979/0001-40
Consulta ambulatorial	7012510	Lins	Clínica Bittencourt Leão Serviços Médicos SS Ltda	09.174.565/0001-60
Consulta ambulatorial	7012510	Marília	Clínica Bassalobre Ltda	52.171.132/0001-80
Consulta ambulatorial	7012510	Marília	Douglas Alves Serviços Médicos Ltda	50.973.102/0001-61
Consulta ambulatorial	7012510	Martinópolis	Rodrigo Percinoto Rigolin Clinica Medica	35.928.153/0001-88

Consulta ambulatorial	7012510	Monte Aprazível	Clínica Montoro Ltda	03.733.533/0001-70
Consulta ambulatorial	7012510	Paraguaçu Paulista	Med Bras - Serviços Médicos e Hospitalares Ltda	04.992.139/0001-10
Consulta ambulatorial	7012510	Promissão	Ortoclínica Medicina e Fisioterapia Ltda	33.812.945/0001-67
Consulta ambulatorial	7012510	Registro	Clínica de Olhos de Registro Ltda	01.358.020/0001-00
Consulta ambulatorial	7012510	Santo André	CEMED - Centro Médico Delta S/S Ltda	02.148.704/0001-31
Consulta ambulatorial	7012510	São José dos Campos	Instituto de Oftalmologia do Vale Ltda	05.096.106/0001-54
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	BR Diagnóstico Ltda	01.736.570/0001-07
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Centro Médico Santa Rita de Cassia S/S	08.401.035/0001-44
Consulta ambulatorial	7012510	São Paulo	Clínica Sandro Hilario SS Ltda	48.791.628/0001-89
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Clínica Médica Sasso Ghiorzi Ltda	05.454.658/0001-97
Consulta ambulatorial	7012510	Suzano	Clínica de Olhos La Florida Ltda	24.183.652/0001-77
Consulta ambulatorial	7012510	Taboão da Serra	Ortocliméd Serviços Médicos SS Ltda	01.074.100/0001-25

II - Após, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho para posterior formalização do Termo de Credenciamento.

III - **Publique-se.**

### REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE : 28-01-2026

Processo SEI: 147.00001585/2023-05

DESPACHO

Considerando os elementos apresentados pela Gerência de Rede/DECAM AUTORIZO a revogação do Edital de Credenciamento nº 26/2023, referente ao credenciamento de hospital geral no município de Piracicaba, por motivo de indisponibilidade orçamentária para novos credenciamentos no município.

### REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE : 28-01-2026

Processo SEI: 147.00000259/2023-72

DESPACHO

Considerando os elementos apresentados pela Gerência de Rede/DECAM AUTORIZO a revogação do Edital de Credenciamento nº27/2023, referente ao credenciamento de hospital geral no município de Araçatuba, por motivo de indisponibilidade orçamentária para novos credenciamentos no município.

### REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE : 28-01-2026

Processo SEI: 147.00013580/2024-06

DESPACHO

Considerando os elementos apresentados pela Gerência de Rede/DECAM AUTORIZO a revogação do Edital de Credenciamento nº 04/2024, referente ao credenciamento de hospital geral nos municípios de Ibitinga, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro e Tabatinga no Estado de São Paulo, por motivo de indisponibilidade orçamentária para novos credenciamentos nos municípios.

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Contratante: São Paulo Previdência – SPPREV

Contratada: Vernet Comunicação de Dados Ltda.

Processo SEI nº 152.00030191/2025-11

Objeto: Empresa para fornecimento de solução de conectividade para ambientes de rede local, com todos os seus componentes e acessórios, e prestação de serviços de instalação, configuração, hands-on e garantia on-site.

Funcional Programática: 09122530357520000

Dotação: 4490.5220 – Equipamentos de Tecnologia da Informação

Nota de Empenho: 2026NE00051

Valor do Contrato: R\$ 735.500,00

Parecer: Parecer CJ/SPPREV nº 06/2026

Data Parecer: 13/01/2026

Data de assinatura: 27/01/2026

Anexo(s):

[SEI SPPREV 152.00030191 2025 11 CONTRATO 04 2026 V ERNET SWITCH.pdf](#)

### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Contratante: São Paulo Previdência – SPPREV

Contratada: ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA

Processo SEI nº:152.00018046/2024-81

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para manutenção da ferramenta de gestão previdenciária (SIGEPREV), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses, ao período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Funcional Programática: 09122530357520000

Dotação: 3.3.90.40.90 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Nota de Empenho: 2026NE00071

Valor do Contrato: R\$ 19.869.035,00, sendo R\$ 19.813.843,28 para o exercício de 2026 e R\$ 55.191,72 para o exercício de 2027.

Parecer: Parecer Referencial CJ/SPPREV nº 18/2025

Data do Parecer: 30/09/2025

Data de assinatura: 23/12/2025

## SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

### TERMO RESCISÃO AO CONVÊNIO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

PROCESSO: SEI nº 002.00003544/2024-52

PROCESSO: SPG nº 2082816/2018 (Processo Físico).

CONVÊNIO: Nº 1742/2018

PARECER JURÍDICO: PARECER REFERENCIAL CJ/CC Nº 07/2025.

PARTÍCIPES: Secretaria de Governo e Relações Institucionais/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Instituições Não Governamentais, e o Município de APARECIDA.

OBJETO: Cobertura e reforma da Quadra de Esportes da E.M.E.F.M. Professora Virgulina de Moura Fazzeri.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando o Parecer Referencial CJ/CC nº 7/2025, da Consultoria Jurídica da Casa Civil, fica rescindido o Convênio nº 1742/2018, celebrado originalmente entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, e o Município de Aparecida, em 20 de dezembro de 2018, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a Cobertura e reforma da Quadra de Esportes da E.M.E.F.M. Professora Virgulina de Moura Fazzeri, rescisão esta que se dá com fundamento na Cláusula Oitava do ajuste, por descumprimento da obrigação estabelecida na alínea “a” do inciso II da Cláusula Terceira.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025, DE 26 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 019.00000154/2026-68

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Parecer Jurídico: CJ/SJC Nº 159/2025

Ata de registro de preço Nº 008/2025

Contrato: nº 005/2026

Contratada: TRIATIS SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e fornecimento de alimentos.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.

Valor Total: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Classificação Orçamentária:

1. Gestão/Unidade: 170113 - COORD. GERAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

2. Fonte de Recursos: 150010001

3. Programa de Trabalho: 14422173065070000

4. Elemento de Despesa: 33903973

5. Plano Interno: 000.000.0100

Nota de Empenho: 2026NE00005

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### DISPENSA Nº 90024/2025 - EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2026

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP

Processo SEI: 165.00002754/2025-60

Objeto: Aquisição de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades de tablets

Natureza da despesa:44905220

Programa de Trabalho: 14422171149640000

Contratada: MICROSENS S/A

CNPJ:78.126.950/0015-50

Valor total: R\$ 857.175,00

Data da assinatura: 14/11/2025

Nota de empenho:2025NE05744

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por empresa licitante, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio operacional para o canal de atendimento telefônico 151, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O pedido de esclarecimento apresenta o seguinte conteúdo:

"Referente ao edital de Pregão Eletrônico, 90002/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio operacional para o canal de atendimento telefônico 151, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, solicitamos o envio de edital totalmente pesquisável conforme preconiza o Art. 8º da Lei nº 12.527/2011, tendo em vista que algumas páginas do referido edital encontram-se em desacordo, estando em formato imagem, não pesquisável."

#### Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, temos a informar que a íntegra do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2026 encontra-se amplamente publicizado e de acordo com as regras previstas no artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo seu conteúdo disponibilizado para leitura de qualquer interessado.

EDSON CESAR DA SILVA

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por empresa licitante, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio operacional para o canal de atendimento telefônico 151, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O pedido de esclarecimento apresenta o seguinte conteúdo:

#### "1. Tratamento das Horas Extras na Formação do Preço

Verifica-se que o Modelo de Formação da Proposta Comercial não contempla campo específico para a indicação de valores referentes a horas extras. Considerando que o item 6.25.4 do Estudo Técnico Preliminar estima até 8 (oito) horas extras mensais por posto, e que o item 6.25.8 estabelece que tais horas constituem quantidade estimada, sendo pagas apenas se efetivamente realizadas, solicita-se esclarecimento quanto à forma correta de tratamento dessas horas na formação do preço da proposta.

#### 2. Preposto do Contrato (Item 6.7 do Termo de Referência)

Com relação à exigência de manutenção de preposto do Contratado no local de execução do objeto, solicita-se esclarecimento quanto à correta interpretação do dispositivo, nos seguintes termos:

2.1. A exigência deve ser entendida como presença física contínua e diária do preposto durante toda a jornada de execução dos serviços, ou admite-se presença periódica, desde que assegurada a plena representação do Contratado perante a Administração?

Em sendo admitida a presença periódica, há definição de carga horária mínima a ser observada?

2.2. É admitida a acumulação da função de preposto com a de líder da equipe alocada ao contrato, desde que o profissional esteja:

- formalmente designado; e
- investido de poderes expressos para representar o Contratado perante a Administração,

ou o entendimento da Administração é pela segregação obrigatória dessas funções?

2.3. Na hipótese de acumulação de funções, existe restrição quanto à carga horária, dedicação exclusiva ou forma de alocação do preposto ao contrato, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução contratual?

#### 3. Reequilíbrio Econômico-Financeiro e Desoneração da Folha

Considerando que a Lei nº 14.784/2023 prorrogou a desoneração da folha de pagamento até 2027, e que está em curso processo de reoneração gradativa, conforme normas federais vigentes, o que impacta diretamente os custos de mão de obra e, conseqüentemente, a execução contratual dos serviços objeto desta licitação, solicita-se esclarecimento:

3.1. Será admitido pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de eventual aumento dos encargos trabalhistas decorrente do término gradual da desoneração da folha de pagamento, à luz do princípio do equilíbrio econômico-financeiro do contrato?"

#### Resposta ao Pedido de Esclarecimento:

Em resposta ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

1. Verificar o item 5.3 do Edital e 6.26 do Estudo Técnico Preliminar.

2.1. Verificar os itens 6.6 a 6.8 do Termo de Referência.

2.2 e 2.3. Verificar os itens 6 e 7.1 do Estudo Técnico Preliminar.

3.1. Verificar o item 5 do Edital e 5.3 e cláusula sétima da minuta de Contrato.

EDSON CESAR DA SILVA

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado por empresa licitante, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, cujo objeto é a Contratação de serviços de apoio operacional para o canal de atendimento telefônico 151, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O pedido de esclarecimento apresenta o seguinte conteúdo:

#### "1) Situação contratual vigente

1.1. Existe contrato vigente atualmente para o objeto desta contratação?

1.2. Em caso afirmativo, informar a CONTRATADA e o valor vigente do contrato.

#### 2) Tributação, CNAE e natureza do faturamento